



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, sexta-feira, 21 de julho de 2023

Atos do Poder Executivo

Decretos

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N.º.42.2023 QUIXABA -PB DE 21 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, EM RAZÃO DOS JOGOS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA
COPA DO MUNDO FEMININA DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
QUIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.68, VI, da Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento
organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria MGI N.º 3.814, de 17 de julho de
2023,

CONSIDERANDO a Portaria N.º 363/2023/SEAD/PB,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica alterado o expediente nas repartições públicas municipais,
nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina
da FIFA 2023, nos seguintes horários:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente
iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará
às 12h, horário de Brasília.


Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Autue-se.

Dê-se ampla publicidade no âmbito do Município.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado
da Paraíba, 21 de julho de 2023.


Cláudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br